



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.924, DE 25 DE JANEIRO DE 2.007

Projeto de Lei nº 05/2007 Autoria Prefeito Municipal Dr. Ézlo Spera

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.00051.040	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
(4584) 449051	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
15.451.00051.041	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
(4589) 449051	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
15.451.00052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS	
(4599) 339030	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
T O T A L.....		R\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes do superávit financeiro a ser apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43, Inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1 964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de janeiro de 2.007

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

FLÁVIO HERIVENTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 25 de Janeiro de 2.007